



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO**

**INDICAÇÃO N. 104**

**AUTOR: Marcos Miguel Souza Silveira PARTIDO: PL**

**ASSUNTO: OPERAÇÃO TAPA-BURACO, NO LOTEAMENTO CIDADE JARDIM.**

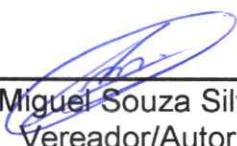
O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indicam ao Excelentíssimo Senhor **EDILSON CRISPIN DIAS**, Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, a necessidade Da operação tapa buraco no Loteamento Cidade Jardim. município de São Miguel do Guaporé.

**JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se faz necessária em razão das más condições de trafegabilidade nas vias do loteamento, que vêm causando transtornos aos moradores, pedestres e condutores de veículos. A execução dos serviços de tapa-buraco irá melhorar a mobilidade urbana, garantir mais segurança no trânsito e contribuir para a conservação das vias públicas.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos as devidas providências.

Sala das Sessões, 20 de Outubro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Miguel Souza Silveira - PL  
Vereador/Autor